

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
(parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS-PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Manoel Ribas		CNPJ: 75.740.811/0001-28	
Endereço: Rua Sete de Setembro, 366- Centro			
UF: PR	CEP: 85.260-000	Telefone: (43) 3435-1223	
Conta Corrente: nº 44000-0	Banco: 001	Agência: 2269-1	Praça de Pagamento: Manoel Ribas
Responsável: Elizabeth Stipp Camilo			CPF: 640.968.749-49
Cl/Órgão Expedidor: 4.119.609-2 SSP/PR	Cargo: Agente Politico	Função: Prefeita	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 11,73 (Onze vírgula setenta e três) quilômetros.

Numero	Trecho	Total Km
01	Posto Romagnollo a Rio Barra Preta	11,73 ✓

(Handwritten signatures)

3. JUSTIFICATIVA

O acesso às comunidades rurais, está diretamente ligada à produção, à qualidade de vida e ao índice de evasão escolar. Por isso se faz necessário que haja políticas municipais e estaduais voltadas para a boa condução dos meios viários, fazendo assim com que seja garantido o direito constitucional de ir e vir da população. No entanto, os municípios muitas vezes se encontram em situações onde existem outras prioridades, tais como saúde, educação, folha de pagamento dos funcionários entre outros. Por isso, hoje diante da atual conjuntura se fez necessário que essa Secretaria Estadual de Agricultura tornasse solidária com a atual realidade que enfrentamos diante dos fortes intempéries que nos assolaram nos últimos meses e nos forneçam estes subsídios que serão destinados a aquisição de óleo diesel, para posteriormente realizarmos obras de manutenção nas estradas e assim manter o pleno curso do desenvolvimento desta comunidade que hoje se faz um grande aliado desse estado na produção agrícola. O Plano de Trabalho teve dificuldades na execução em função de que, em 11/06/2014, resultados de eventos adversos por chuvas torrenciais causaram grave perturbação no funcionamento das atividades operacionais normais da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas. Houve prejuízos consideráveis a população atingida de formas que excedeu a capacidade de trabalho de todos os departamentos desta Prefeitura, obrigando o envolvimento de todos nos atendimentos emergenciais com o fim de minimizar os problemas causados pelas chuvas torrenciais ;

Caracterizado o desastre, foi necessário estabelecer uma situação jurídica especial para as implementações necessárias e de modos que o Estado do Paraná, imediatamente após os levantamentos preliminares, reconheceu o estado de emergência e emitiu o Decreto Estadual nº 11301/2014 e por conseguinte este Município emitiu o Decreto Municipal nº 027/2014, motivo pelo qual esta Prefeitura solicita a presente repactuação de prazos.

4. BENEFICIÁRIOS

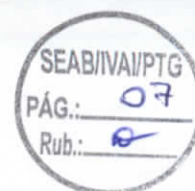
Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03 
2 - Número de agricultores	300 

Comunidades atendidas:

- a) COMUNIDADE BELA VISTA
- b) COMUNIDADE ALTO IVAÍ
- c) COMUNIDADE INDIGENA




5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB



Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20.080 litros de óleo diesel	MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	50.000,00	22 Meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento de leito	Km	8,64	Motoniveladora	44
02	Corte/Amontoa de Cascalho	m³	5996,4	Trator Esteira	200
03	Carregamento de cascalho	m³	5996,4	Pá carregadeira	120
04	Transporte Cascalho	m³	5996,4	Caminhão Basculante	140
05	Espalhe Cascalho	m³	5996,4	Motoniveladora	47
06	Compactação Cascalho	m³	5996,4	Rolocompactador	47
07	Construção de Saldas de Água	Unid	126	Retroescavadeira	21
08	Alargamento do Leito	m³	1640	Trator Esteira	55
09	Abertura estrada cascalheira	m³	9048	Trator Esteira	302
10	Retaludamento de barrancos	Km	4,53	Motoniveladora	81
11	Construção de lombadas	Unid	54	Trator Esteira	81
12	Vala Lateral Rasa	Km	9,95	Motoniveladora	50
13	Terraços laterais (bigodes)	Unid	86	Pá Carregadora	22
14	Limpeza vegetação lateral	m²	7848	Trator Esteira	56

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
15	Limpeza de Caixas Retenção	Unid	19	Pá Carregadeira	15
16	Construção Caixa de Retenção	Unid	57	Pá Carregadeira	29
17	Escavação Bueiros 40 Cm	Unid	20	Retroescavadeira	5
18	Escavação Bueiros 60 Cm	Unid	04	Retroescavadeira	1
19	Reaterro/Apiloamento Bueiros 40 Cm	Unid	20	Retroescavadeira	5
20	Reaterro/Apiloamento Bueiros 60 Cm	Unid	04	Retroescavadeira	1



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

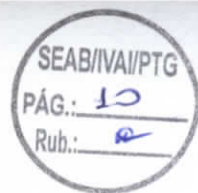
Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	Processo de aquisição de combustível	X							
02	Abaulamento do leito					X	X	X	
03	Corte/Amontoa cascalho					X	X	X	
04	Carregamento do Cascalho					X	X	X	
05	Transporte Cascalho					X	X	X	
06	Espalhe Cascalho					X	X	X	
07	Compactação Cascalho					X	X	X	
08	Construção de Saídas de água					X	X	X	
09	Alargamento do Leito					X	X	X	
10	Abertura de estrada Cascalheira					X	X	X	
11	Retaludamento de barrancos					X	X	X	
12	Construção de lombadas					X	X	X	
13	Vala Lateral Rasa					X	X	X	
14	Terraços laterais (bigodes)					X	X	X	
15	Limpeza vegetação lateral					X	X	X	
16	Limpeza de Caixas Retenção					X	X	X	
17	Construção Caixa de Retenção					X	X	X	
18	Escavação Bueiros 40 Cm					X	X	X	
19	Escavação Bueiros 60 Cm					X	X	X	
20	Reaterro/Apiloamento Bueiros 40 Cm					X	X	X	
21	Prestação de Contas							X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

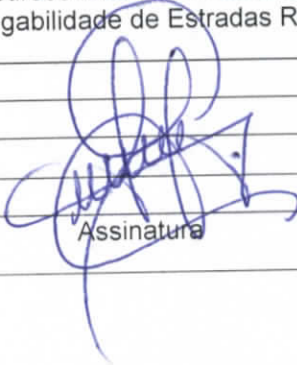


9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	LUCIOMAR ORLANDO TOMIO	 Assinatura
Cargo:	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	
N.º Registro	CREA: 61.881-PR	
Local:	MANOEL RIBAS	
Data:	20/06/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ELIZABETH STIPP CAMILO	 Assinatura Elizabeth Stipp Camilo Prefeita Municipal
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	640.968.749-49	
Local:	MANOEL RIBAS	
Data:	17 de dezembro de 2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO ADITAMENTO DO REFERIDO CONVÊNIO, POIS O MESMO NÃO TEVE TEMPO HÁBIL DE SER EXECUTADO DEVIDO AS INTEMPÉRIAS DO TEMPO - FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL	Assinatura
Nome:	Antonio Vila Real	
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF 435.285.899-49	
Local:	Chefe do N.R. Ivaiporã	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:		
CPF:	João Ricardo Pachulski	
Local:	R.G. 3.628.340-8 CPF 699.693.109-68	
Data:	DEAGRO/N.R. Ivaiporã	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

O FISCAL DO CONVÊNIO ENCONTRA-SE EM FÉRIAS, DEVIDO A ISSO, NÃO FOI ASSINADO ESTE PLANO DE TRABALHO.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 098, de 18 de novembro de 2014.

*Designa servidora para responder pela
Chefia do Núcleo Regional de Ivaiporã.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGINA CELI LISBOA FLÔRES**, portadora do RG nº 1.566.984-5 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Ivaiporã, em substituição ao servidor **ANTONIO VILA REAL**, portador do RG nº 3.413.388-3 SSP/PR, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Nº 9337 de 20/11
Página: _____